



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 713, de 04 de março de 2026.

"Concede férias regulamentares"

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares à Servidora **Michele Rego Trindade Freitas**, ocupante da função de Agente de Contratação desta Casa de Leis, cedida através do convênio nº 001/2025, celebrado entre o município de São José do Calçado, na qualidade de cedente e a Câmara Municipal na qualidade de cessionário, referente ao período aquisitivo de **2024/2025** a serem usufruídas de **13/04/2026** até **12/05/2026**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29

E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"



Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - CEP 29470-000

Telefone fixo: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br – Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br